



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00543		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo São José do Rio Preto		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho - aspectos teóricos e práticos		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 41/2021	CES "D"	Aprovado em 24/02/2021 Comunicado ao Pleno em 03/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB solicita deste Conselho, por meio do Ofício 114/2020, análise e aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho – aspectos teóricos e práticos, a ser ofertado no Núcleo São José do Rio Preto, nos termos da Deliberação CEE 147/16 - fls. 03.

A Escola Superior de Advocacia da OAB foi recredenciada pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE/GP 147/2018, publicada no DOE em 24/04/2018, por cinco anos.

O Projeto do Curso foi protocolado em 17/12/2020, com previsão de início para março de 2021.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.

Justificativa – fls. 04

O presente Curso justifica-se pela necessidade de capacitar os advogados e outros profissionais interessados a enfrentar as novas questões e problemas da relação de emprego e de trabalho, a fim de que conheçam essa nova realidade, novas exigências para contratação e nova finalidade em evitar passivo, solucionar conflitos e etc., e possam utilizar da maneira mais otimizada e eficaz os institutos que já existiam e foram ressignificados, bem como conheçam e aprendam a aplicar os novos instrumentos de Direito Material e Processual do Trabalho, em todas as suas interfaces científicas, reinventando também a Advocacia Trabalhista, assim como interpretar o Direito diante da teoria da imprevisão em situações de calamidade pública e força maior.

Objetivos do Curso – fls. 05

O objeto deste Curso é permitir ao profissional a atualização e capacitação, com a demonstração das mudanças estruturais profundas que o mercado de trabalho, as relações trabalhistas e, conseqüentemente, o Direito do Trabalho e Processo do Trabalho enfrentam, com a finalidade de capacitar o advogado a ressignificar sua atuação profissional com eficácia dentro do novo modelo legal formulado, gerando novos negócios e novas perspectivas de atividade na área e, também, quanto a interpretação do direito em situações emergenciais e voltado para o fim social.

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Módulo - fls. 09

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
MÓDULO I Direito Material do Trabalho – aspectos teóricos e práticos da relação de trabalho	36 h	André Luiz Paes de Almeida	Mestre
		Josley Soares	Especialista
		Kleber Henrique Saconato Afonso	Mestre
MÓDULO II Direito Constitucional do Trabalho	27 h	Henrique Morgado Casseb	Doutor
MÓDULO III Direito Empresarial do Trabalho	18 h	Charles Stevan Prieto de Azevedo	Mestre
		Olga Juliana Auad	Mestre

MÓDULO IV Direito Tributário e o impacto nas relações de trabalho	18 h	Renato Alexandre da Silva Freitas	Mestre
MÓDULO V Meio Ambiente do Trabalho e Responsabilidade civil na relação de trabalho	27 h	Jair Aparecido Cardoso	Doutor
MÓDULO VI Compliance Trabalhista, Auditoria e LGPD em direito do trabalho	27 h	Ana Paula Silva Campos Miskulin	Especialista
MÓDULO VII Direito coletivo do trabalho	36 h	Tadeu Henrique Lopes da Cunha	Doutor
MÓDULO VIII Direito Previdenciário com reflexo no Direito do Trabalho e Limbo Jurídico	18 h	Jesus Nagib Beschizza Feres	Especialista
MÓDULO IX Processo do Trabalho – Fase de conhecimento	36 h	Kleber Henrique Saconato Afonso	Mestre
		Marlon Marcelo Murari	Mestre
MÓDULO X Processo do Trabalho – fase recursal	36 h	Bráulio Monti Júnior	Mestre
		Luis Carlos Mello dos Santos	Mestre
MÓDULO XI Liquidação e Execução	36 h	Paulo Cesar Baria de Castilho	Doutor
MÓDULO XII Ações coletivas e especiais na Justiça do Trabalho	36 h	Tadeu Henrique Lopes da Cunha	Doutor
MÓDULO XIII Metodologia do Ensino Superior	27 h	Maria Tereza de Franca Roland	Doutora
MÓDULO XIV Didática do Ensino Superior	27 h	Maria Tereza de Franca Roland	Doutora
MÓDULO XV Atividades Complementares	45 h	Paulo Cesar Baria de Castilho	Doutor
		Nelson Finotti Silva	Doutor
Carga horária total		450 horas	

Ementas, Conteúdo Programático e Bibliografia Básica são apresentadas de fls. 13-34.

O Corpo Docente é composto por 18 Professores, dos quais 06 são Doutores, 09 são Mestres e 03 são Especialistas, contemplando o disposto no art. 8º da Del. CEE 147/16, que tem a seguinte redação:

Art. 8º A titulação mínima dos docentes para os cursos de especialização é o grau de mestre obtido em instituição credenciada.

§ 1º - Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso;

§ 2º - Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.

Coordenadores do Curso - fls. 04

NELSON FINOTTI SILVA - Pós-doutorando em Psicologia da Saúde na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP. Doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2008). Mestre em Direito do Estado pela Universidade de Franca (2001). Especialização em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito pela Universidade de Franca (2001). Especialização em Didática do Ensino Superior pela União das Faculdades do Norte Paulista (1998). Graduado em Direito pela Faculdades Metropolitanas Unidas (1985). É professor titular concursado da cadeira de processo civil da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Catanduva e do curso de Pós-Graduação "latu sensu". Pesquisador do Grupo de Pesquisa Psicologia da Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP. Procurador do Estado de São Paulo aposentado. Advogado.

KLEBER HENRIQUE SACONATO AFONSO - Mestre em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM. Especialista e Pós-Graduado em Direito, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET e Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - FEARP/USP. Graduado em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP (1998). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Professor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA. Professor dos cursos de pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho no Centro Universitário de Bebedouro - UNIFAFIBE, na ATAME Pós-Graduação de Cursos, no Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, no Grupo de Estudos da Magistratura do Trabalho - GEMT, na Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível - FAECA e no Centro Universitário Toledo de Araçatuba - UNITOLEDO. Professor e Palestrante da Escola Superior de Advocacia - ESA.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo - fls. 05

Horário de funcionamento: sextas-feiras das 18h às 22h e sábados das 08h30 às 13h30.

Serão oferecidas **60 vagas por turma**.

Público Alvo: Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais de outras áreas, graduado, que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

Carga Horária: 450 horas, com duração de quatro semestres.

O início Curso está previsto para março de 2021, de acordo com o calendário apresentado de fls. 06 a 09.

Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção - fls. 09

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: 01 (uma) foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a Processo Seletivo que consiste em uma avaliação escrita (prova).

O critério de desempate será feito pela análise do *Curriculum Vitae*.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão - fls. 35

Para obtenção do título de “Especialista”, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

- (i) Obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Módulo;
- (ii) Frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
- (iii) Obter a nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0 (sete).

Metodologia - fls. 34

Esta Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e também será mediada pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes dos Cursos já aprovados pelos Pareceres CEE 299/2020 - Direito Constitucional do Século XX - e 326/2020 - Especialização em Direito do Seguro no panorama contratual da pós-modernidade.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custo para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo *Chat* ou utilizando microfone e câmera.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

Avaliações - fls. 34

Serão consideradas, para os efeitos do cômputo das horas pertinentes às atividades complementares que compõem este módulo:

Os alunos poderão ser avaliados através de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como, por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina – com

exceção do módulo, atividades complementares, cuja avaliação tem critério diferenciado, descrito no item anterior.

As provas, seminários, trabalhos e artigos serão avaliados por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se 0,5 (cinco décimos).

A aprovação em cada módulo/disciplina se dará com a obtenção de média final igual ou superior a 7,0 (sete). Quando realizada mais de uma avaliação no módulo/disciplina, a nota será apurada pela soma das atividades avaliativas realizadas. É requisito para a aprovação em cada módulo a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso - fls. 05

Os funcionários administrativos disponíveis para o Curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, Setor de Audiovisual e Financeiro (controladoria).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho – aspectos teóricos e práticos, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo São José do Rio Preto, com **sessenta vagas** por turma.

2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 24 de fevereiro de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 03 de março de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente